



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco” situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pelo Exma. Sr. <sup>a</sup> **Prefeita Municipal**, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela **Secretaria Municipal de Educação**, Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.022.450/0001-05, com sede estabelecida na Rua José Argeu de S. Resende, nº169, Casa, Centro, Araruama/RJ, neste por seu representante legal, Sr. Tobias Lins Rodrigues, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 20.062.353-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 099.260.797-33, residente e domiciliado a Rua Paranapanema, nº 156, Areal, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 12.274/2020, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 083/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

prestação de serviços educacionais envolvendo a criação de uma Criação de Plataforma (Learning management System ou Sistema de Gestão de Aprendizagem) que consiste no fornecimento de portal educacional, tutoria e suporte para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, disponibilização de códigos de acesso para uso da plataforma, com fornecimento de conteúdos educacionais on-line no formato de videoaulas, aulas interativas, objetos digitais de aprendizagem e capacitação on-line para uso da plataforma, pelo período de 03 meses, podendo ser prorrogado por até 15 dias”, conforme teor descrito pelas fls. 03/12 nos autos do processo administrativo nº 12.274/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais envolvendo a criação de uma Criação de Plataforma (Learning management System ou Sistema de Gestão de Aprendizagem) que consiste no fornecimento de portal educacional, tutoria e suporte para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, disponibilização de códigos de acesso para uso da plataforma, com fornecimento de conteúdos educacionais on-line no formato de videoaulas, aulas interativas, objetos digitais de aprendizagem e capacitação on-line para uso da plataforma, pelo período de 03 meses, podendo ser prorrogado por até 15 dias”, conforme teor descrito pelas fls. 03/12 nos autos do processo administrativo nº 12.274/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2020, por



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

novo período de 03 (três) meses, com início a contar de 06 de Janeiro de 2021, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 06 de Abril de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, sem condição de interrupção.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, da Lei nº 8.666/1993 c/c o artigo 4º - I da Lei Federal nº 13.979/2020.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa correrá à conta do PT 02.010.001.12.361.0012.2.029, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 206 – Salário Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 05 de Janeiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**LUIZA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

Tobias Lins Rodrigues  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

CPF: